



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 10/2011

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 11-5-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-21 a maio-22, com percentual de 10,72%, resultando no valor de R\$ 4.082,12 (quatro mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2022, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS) e Termos Aditivos ns. 03 e 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALDAIR DAROS** e a Sra. **ELISABETH MARIA ZILLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/07/2022, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011826** e o código CRC **2918EC21**.